



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	098/2014
	26/08/2014
Valor..... R\$ 874.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B

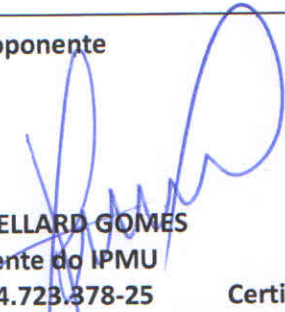
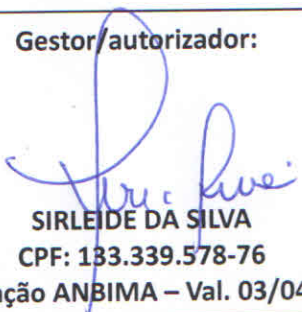
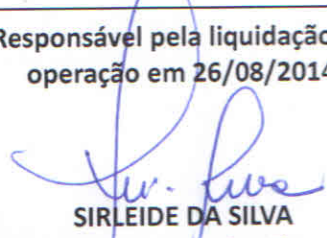
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recurso, conforme ofício IPMU/407/2014, referente ao resgate total do fundo Santander Infraestrutura FIC Ações (CNPJ 11.180.612/0001-20) conforme deliberação do Comitê de Investimentos na reunião extraordinária realizada no dia 19/08/2014.

Características dos ativos:

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI
CNPJ 03.069.104/0001-40
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação em 26/08/2014  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	---	--